



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 04/02/2020

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 04/03/2020
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

Aprovado em 12 discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões 17/03/2020

PROJETO DE LEI Nº 3.187/2020

Presidente da C.M. Iga.

Aprovado em 12 discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões 17/03/2020

Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: propõe a criação de um SAMUvet - Sistema de Atendimento Móvel de Urgência Veterinária e dá outras providências.

Art. 1º – Fica o executivo autorizado a criar o Serviço de Atendimento Móvel Veterinário — SAMUvet exclusivo, com funcionamento 24 horas, para animais de rua como cães, gatos e cavalos, principalmente, nos seguintes casos:

I — animais de rua atropelados que estejam em via pública;

II — animais em situação de risco;

III — cavalo solto em via pública que esteja colocando o trânsito de veículos ou pessoas em risco;

IV — animais que sofreram maus-tratos.

Art. 2º – O Serviço do SAMUvet poderá ser acionado através de números disponibilizados e pela secretaria de Meio Ambiente do município.

Art. 3º – O veículo deverá ser equipado com maca, caixa de transporte, materiais necessários para uma emergência e com uma carreta acoplada para atender grandes animais.

I - A equipe de profissionais que prestará atendimento no SAMUvet será composta por um médico veterinário e um motorista;

II — O atendimento avaliará se o animal precisa passar por cirurgia ou algum tratamento especial.

Art. 4º - As despesas desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do poder executivo.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 17 de janeiro de 2020

Rivaldo Moraes da Silva Filho
(Neinhô do Povo)
1º Vice-Presidente

A SANÇÃO
EM 18/03/2020
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 04/02/2020
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

JUSTIFICATIVA

Propõe a criação de um serviço de atendimento móvel para animais vítimas de acidentes e maus tratos em Igarassu, o SAMUvet, com funcionamento semelhante ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), um serviço exclusivo para resgate e socorro de animais como cães, gatos e cavalos em vias públicas, principalmente em casos de atropelamento, abandono e maus tratos. No caso dos cavalos, o atendimento também poderá ser acionado quando o animal estiver solto e prejudicando o trânsito de veículos ou pessoas pela cidade. Objetivo é "oferecer aos animais vítimas de abandono e maus-tratos o atendimento necessário para preservação de sua vida". O serviço deve funcionar 24 horas para atender animais nas seguintes situações:

Atropelados que estejam em via pública;

Em situação de risco;

Soltos em vias públicas que estejam colocando o trânsito de veículos ou pessoas em fisco;

Que sofreram maus-tratos.

A proposta prevê que o governo crie um serviço telefônico exclusivo para que os cidadãos acionem o SamuVet. O atendimento aos animais deve ser feito em um veículo equipado com material necessário para primeiros socorros.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 17 de janeiro de 2020

Rivaldo Moraes da Silva Filho
(Neinho do Povo)
1º Vice-Presidente